



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

*Suplementar  
P. futuro*

## LEI Nº 1.481/91

EUGÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 969.000.000,00 (Novecentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros), à suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>02 -</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	<u>CR\$</u>
02.01	<u>Gabinete do Prefeito</u>	
03.07.020.2002	Pessoal Civil.....	4.000.000,00
03.07.020.2002	Material de Consumo.....	5.000.000,00
03.07.020.2002	Outros Serv. e Encargos..	10.000.000,00
03.07.020.1001	Equip. e Mat. Permanente.	2.000.000,00
	<u>Fundo Social de Solidariedade</u>	
15.81.487.2003	Outros Serv. e Encargos..	4.000.000,00
<u>03</u>	<u>SECRETARIA DE GOVERNO</u>	
03.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
03.07.021.2002	Material de Consumo.....	3.000.000,00
03.07.021.2002	Outros Serv. e Encargos..	10.000.000,00
	<u>Guarda Municipal</u>	
06.30.174.2002	Material de Consumo.....	6.000.000,00
06.30.174.2002	Outros Serv. e Encargos..	4.000.000,00
<u>05</u>	<u>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
05.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
03.07.021.2002	Material de Consumo.....	5.000.000,00
03.07.021.2002	Outros Serv. e Encargos..	30.000.000,00
03.07.021.1001	Equip. e Mat. Permanente.	5.000.000,00
	<u>Fundo Municipal de Abastecimento</u>	
03.07.427.2012	Aquisição de Bens p/ Revenda.....	5.000.000,00

*44/91*



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 453-4333 - Telex (011)79030  
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

-2-

06	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>	
06.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
03.08.032.2002	Pessoal Civil.....	10.000.000,00
03.08.032.2002	Outros Serv. e Encargos	45.000.000,00
03.08.032.1001	Equip. e Mat. permanente	5.000.000,00
07	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>	
07.03	<u>Ensino Supletivo</u>	
08.45.213.6011	Material de Consumo...	4.000.000,00
08	<u>SEC. CULTURA ESPORTES E TURISMO</u>	
08.02	<u>Divisão de Cultura</u>	
08.48.247.2002	Pessoal Civil.....	20.000.000,00
08.48.247.2002	Material de Consumo...	12.000.000,00
08.48.247.2002	Outros Serv. e Encargos	25.000.000,00
08.48.246.1012	Obras e Instalações...	10.000.000,00
08.48.247.1001	Equip. e Mat. Permanente	15.000.000,00
08.03	<u>Divisão de Esportes</u>	
08.46.224.2002	Pessoal Civil.....	15.000.000,00
08.46.224.2002	Outros Serv. e Encargos	20.000.000,00
08.46.224.1011	Obras e Instalações...	30.000.000,00
08.46.224.1001	Equip. e Mat. Permanente	25.000.000,00
08.04	<u>Divisão de Turismo</u>	
11.65.363.2002	Pessoal Civil.....	5.000.000,00
11.65.363.2002	Material de Consumo..	4.000.000,00
11.65.363.2002	Outros Serv. e Encargos	15.000.000,00
11.65.363.1013	Obras e Instalações..	20.000.000,00
11.65.363.1001	Equip. e Mat. Permanente	5.000.000,00
09	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
09.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
13.75.428.2006	Pessoal Civil.....	70.000.000,00
13.75.428.1001	Equip. e Mat. Permanente	40.000.000,00
09.02	<u>Depto. de Promoção Social</u>	
15.81.486.2006	Material de Consumo..	10.000.000,00
15.81.486.2006	Outros Serv. e Encargos	5.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 493-4333 - Telex (011)78630  
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

-3-

10	<u>SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO</u>
10.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
10.58.323.2002	Pessoal Civil..... 5.000.000,00
10.58.323.2002	Material de Consumo... 10.000.000,00
10.58.323.2002	Outros Serv. e Encargos 2.000.000,00
11	<u>SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</u>
11.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
10.58.323.2002	Material de Consumo... 5.000.000,00
10.58.323.2002	Outros Serv. e Encargos 3.000.000,00
11.02	<u>Divisão de Serviços</u>
10.60.326.2006	Pessoal Civil..... 5.000.000,00
10.60.327.2006	Pessoal Civil..... 6.000.000,00
10.60.328.2006	Pessoal Civil..... 3.000.000,00
10.58.323.2006	Material de Consumo... 30.000.000,00
10.58.323.2006	Outros Serv. e Encargos 10.000.000,00
10.60.325.2006	Outros Serv. e Encargos 20.000.000,00
10.60.327.2006	Outros Serv. e Encargos 20.000.000,00
10.60.328.2006	Outros Serv. e Encargos 15.000.000,00
13.76.448.1007	Obras e Instalações.. 50.000.000,00
16.91.575.1009	Obras e Instalações.. 200.000.000,00
10.58.323.1001	Equip. e Mat. Permanente 50.000.000,00
12	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>
12.01	Recursos com Superv. Secret. Finanças
15.82.492.2007	Salário Família..... 2.000.000,00
15.84.492.2007	Pasep..... 30.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º deste dispositivo, são os previstos no artigo 43, § 1º, ítem II, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto  
em 04 de julho de 1991

  
EUGÊNIO COLTRO

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

-4-

Registrada na Secretaria de Governo,  
publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura  
Municipal de Salto.

  
JOÃO GUIDO CONTI

Secretário de Governo